

5. Política de Uso de Dispositivos Móveis

A Política de Uso de Dispositivos Móveis define as regras para utilização de celulares, tablets e notebooks nas atividades profissionais da organização. O objetivo desta política é garantir que o uso desses dispositivos ocorra de forma segura e responsável, evitando riscos relacionados à exposição de dados pessoais, perda de informações ou acesso não autorizado aos sistemas corporativos.

Os dispositivos móveis utilizados para atividades profissionais podem ser de propriedade da empresa ou de uso pessoal autorizado para fins de trabalho. Independentemente da origem do dispositivo, todos devem seguir as mesmas diretrizes de segurança estabelecidas pela organização.

Os usuários devem proteger seus dispositivos com senha, padrão de desbloqueio ou autenticação biométrica. Essa medida reduz o risco de acesso indevido em caso de perda ou roubo do equipamento.

Também é recomendado manter os sistemas operacionais e aplicativos sempre atualizados, garantindo que correções de segurança sejam aplicadas regularmente. Dispositivos utilizados para acesso a sistemas corporativos devem possuir softwares de segurança ativos, incluindo antivírus ou ferramentas equivalentes.

O armazenamento de dados pessoais ou documentos corporativos em dispositivos móveis deve ocorrer apenas quando necessário para a execução das atividades profissionais. Sempre que possível, os arquivos devem ser mantidos em ambientes digitais seguros, como servidores corporativos ou plataformas autorizadas.

Em caso de perda, roubo ou comprometimento do dispositivo móvel utilizado para trabalho, o usuário deve comunicar imediatamente a organização para que sejam adotadas medidas de proteção, como bloqueio de acessos ou alteração de credenciais.

Essa política busca garantir que o uso de dispositivos móveis não comprometa a segurança das informações tratadas pela organização.